



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA, MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos Profissionais, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 29 de Outubro de 2018

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde
Autoridade Competente

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Assistência Social
Autoridade Competente

RUA LUIZ EDURDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS